PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 784/2025.

Constitui e designa os membros da comissão especial de acompanhamento das fases do Processo Seletivo – Executivo 001/2025 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Inciso VI e IX do Artigo 66 da lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo – Executivo nº. 001/2025, que será composta por:

I – **Kelly Caon Suttili**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo assistente social, matrícula 3109, Presidente;

II – **Josete Carina Percio**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo assistente social, matrícula 3191, membro;

III – **Angelico Secco**, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, matrícula 2088, membro;

IV – **Ivanete Alves Cavalheiro Lunardi**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente administrativo, matrícula 2069, membro;

V – **Daniel Cenci**, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de técnico em agropecuária, matrícula 3176, membro;

VI – **Andreia Dala Riva**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de técnio em enfermagem, matrícula 7668, membro;

VII – **Ana Julia Sandri da Silva**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de enfermeira, matrícula 9043, membro;

VIII – **Mauro Fernando Dall Agnol**, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de operador de retroescavadeira hidráulica, matrícula 3083, membro;

Art. 2º Caberá à Comissão a fiscalização dos trabalhos da empresa organizadora e ao final emitir parecer sobre a condução do certame, visando a sua homologação.

Art. 3º Os servidores públicos municipais designados, nos termos do artigo anterior, não receberão qualquer remuneração extra para o exercício do mandato aqui estabelecido, podendo afastar-se das funções dos respectivos cargos sempre que necessário ao cabal desempenho das atribuições determinadas por esta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de junho de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8674 / 2025
Data da Publ. 02/06/2025
Data Saída 02/07/2025
Resp. pela Publ.
Nome Floriane de Lima